



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT, E A EMPRESA GRAFICA PROMO LTDA - SEI Nº 04551.2025-0

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político e Administrativo - Setor "E", CEP: 78.050-908, Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pela Portaria TRE-MT nº 151/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, portador da matrícula funcional nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025, art. 3º, Inciso XIII, doravante designado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **GRAFICA PROMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.034.336/0001-80, com sede na Rua da Independência, nº 06, Bairro: Vista Alegre, CEP: 78.085-710, Cuiabá/MT, telefone: (65) 99256-6179 / 3054-0006, endereço eletrônico: teixeira@graficapromo.com.br, neste ato representada pela Senhora **Vania Cristina Montanucci**, portadora do CPF nº ***418.031-**, resolvem celebrar TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 52/2024, de acordo com o que consta no SEI nº 12952.2024-2 e SEI nº 04551.2025-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 52/2024** por 1 (um) ano.

Item	Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	Cartão identificação	Própria	Unidade	10.000	0,20	2.000,00
10	Cartão identificação	Própria	Unidade	10.000	0,20	2.000,00
11	Cartão identificação	Própria	Unidade	25.000	0,16	4.000,00
12	Cartão identificação	Própria	Unidade	10.000	0,20	2.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Fica prorrogada vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, com **início em 16/8/2025 e encerramento em 16/8/2026**.

Parágrafo único. A detentora da ata renuncia ao reequilíbrio econômico-financeiro/reajuste dos preços registrados (0944685).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo tem como fundamento o artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O presente instrumento terá vigência a partir de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5. O TRE-MT providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência e Prestação de

Contas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 52/2024.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

FORNECEDOR:

Vania Cristina Montanucci

Representante Legal do Fornecedor

04551.2025-0

0974766v5